



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CE – 29/10/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte) os vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte estiveram reunidos para a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa Anual, presidida pelo vereador **José Gladis de Lima Bandeira** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**. Em seguida, o Sr. Secretário verificou e confirmou estarem presentes 14 (quatorze) dos vereadores que compõem esta Casa, estando ausente a vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva**. A seguir, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fosse feita a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Projeto de Indicação nº 035/2020, de 21 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Francisco Jussier Baltazar Costa** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, que institui a isenção de impostos para empresas privadas no primeiro ano de abertura e dá outras providências; **Projeto de Indicação nº 036/2020, de 21 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Francisco Jussier Baltazar Costa** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e instalar Lousas Digitais nas escolas da rede municipal de ensino de Limoeiro do Norte e dá outras providências; **Requerimento nº 314/2020, de 28 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, solicitando um voto de Congratulações e Aplauso a todos os Servidores Públicos de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará; **Requerimento nº 315/2020, de 27 de Outubro de 2020**, de autoria da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva**, solicitando que seja feita a rede de água da Rua Aniceto Carneiro de Moura, do Centro da cidade, com maior urgência possível; **Requerimento nº 316/2020, de 28 de Outubro de 2020**, de autoria da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, solicitando que sejam colocadas 04 (quatro) luminárias completas na Rua Aniceto Carneiro Moura no Centro, que já tem os postes, mas não tem as luminárias; **Ofício nº 080/2020, de 22 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, que se encaminhe ao Capitão PM José Aldenízio de Lima, Comandante da 4ª Cia do 1º Batalhão da Polícia Militar, cópia do Projeto de Resolução que institui, no âmbito municipal de Limoeiro do Norte, a Medalha Fábio Romeu Morais e Lima, em Honra ao policial destaque em cada ano. Em seguida, a Sra. Presidente convidou para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE**, pelo tempo de 30 (trinta) minutos, o sr. **Sivanney Pinheiro Bezerra**, para tratar sobre o Projeto de Lei 066/2020, que “Estima as receitas e fixa as despesas do município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2021”. O sr. **Sivanney** desejou um bom dia a todos e disse que o município reservou, em sua lei orçamentária anual, R\$ 168.500.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

quinhentos mil) reais para o ano fiscal de 2021, distribuído nas ações das diversas secretarias, entre educação, saúde, assistência social e demais secretarias e levou em consideração o histórico de receitas e de despesas que vem sendo executado no município nos últimos três anos – 2017, 2018 e 2019 – como determina o Artigo 22 da Lei 4.320 e viemos aqui hoje dar cumprimento ao Art. 48, que determina que esses planos de finanças do município – o PDA, o orçamento e a LDO –, sejam debatidos durante o processo de apreciação na Câmara, que tivemos esse debate salutar, importante, para construirmos essa peça em harmonia entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo; que esses recursos talvez não sejam suficientes para cobrir o montante de despesas do próximo período, mas é uma estimativa do que o município vai poder dispor; e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma Lei que entrou em vigor no ano 2000, o município tem que preservar pelo equilíbrio fiscal e financeiro de suas contas; que essa previsão com certeza não irá suprir todas as demandas do município e que vai ficar sempre algo a ser feito, porque os recursos são bem escassos, principalmente nessa época de pandemia, mas que em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, que desde o ano 2000 vem pregando o equilíbrio, nós não podemos contemplar despesas de forma ilimitada, para que não tenhamos receita para custeá-las, pois é isso que gera o desequilíbrio fiscal e os restos a pagar, que são aquelas despesas que o município contratou, mas não teve o dinheiro para pagar até o dia 31 de Dezembro; que, com os recursos escassos, o município tem que procurar fazer muito com pouco e planejar bem para que os recursos cheguem até a população mais carente, que é a que mais precisa dos serviços públicos; especificou algumas das verbas destinadas à cultura e ao Fundo Municipal de Cultura; esclareceu sobre a destinação de recursos para a agricultura, que poderá ser complementada por emendas parlamentares e também por verbas estaduais; que o orçamento para a cultura será de quase R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil) reais; que a Secretaria de Planejamento serão quase 11 (onze) milhões de reais; que para o Gabinete do Prefeito serão mais de 2 (dois) milhões de reais; para a Procuradoria Jurídica do Município serão quase 2 (dois) milhões de reais; que para a Secretaria de Atividades Econômicas são mais de 3 (três) milhões de reais; que a SUTRAN passou a ser vinculada à Seinfra, juntamente com a Guarda Municipal e qualquer correção salarial para ela ocorrerá dentro do orçamento da Seinfra; a Secretaria de Infraestrutura receberá mais de 26 (vinte e seis) milhões de reais; a Secretaria Municipal de Educação receberá mais de 9 (nove) milhões de reais; que o custo do Fundeb será de mais de 39 (trinta e nove) milhões de reais; para a Secretaria da Saúde será mais de 35 (trinta e cinco) milhões de reais para o Fundo Municipal de Saúde e mais 7 (sete) milhões para a Secretaria Municipal de Saúde; que a dotação para o Conselho Municipal de Saúde é de 59 mil reais, mas terá que ser especificada; que a Secretaria Municipal de Saúde poderá destinar recursos também para a proteção animal; que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão mais de 2 (dois) milhões de reais e para a Secretaria de Ação Social serão quase 3 (três) milhões e meio de reais; que para o atendimento de alta e média



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

complexibilidade serão mais de 17 (dezesete) milhões; que o orçamento de 2020 foi de mais de 152 milhões de reais e para 2021 será de R\$168.500.000,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos mil) reais; que para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto serão de mais de 14 (quatorze) milhões de reais; que para a Câmara Municipal serão quase 3 (três) milhões de reais; que para a Secretaria de Planejamento serão 420 (quatrocentos e vinte) mil reais; que todo orçamento tem que levar em conta o orçamento dos três últimos anos; que a Câmara Municipal pode criar a verba de desempenho parlamentar municipal; que a criação da emenda impositiva no município implica na alteração da lei orgânica municipal e que tem que ser modificada antes da votação da próxima lei orçamentária; em apartes, os vereadores Washington de Moura Lopes, Heraldo de Holanda Guimarães, José Arimateia de Brito, José Gladis de Lima Bandeira, Lívia Meneses Maia, José Lins Guerra e José Valdir da Silva, fizeram diversos apartes ao sr. Silvaney durante a sua explanação, solicitando informações e fazendo sugestões, que foram comentadas e respondidas pelo sr. Silvaney; e, concluindo, o vereador Gladis agradeceu os esclarecimentos. Logo em seguida, o Sr. Presidente passou então para a utilização do **GRANDE EXPEDIENTE**. O **PRIMEIRO** vereador inscrito, **HERALDO de Holanda Guimarães**, retirou a sua inscrição. O **SEGUNDO** vereador inscrito, **Francisco Diógenes Peixoto (MIXICO)**, retirou sua inscrição. O **TERCEIRO** vereador inscrito, **WASHINGTON de Moura Lopes**, retirou a fala na tribuna. O **QUARTO** vereador inscrito, **José GLADIS de Lima Bandeira**, retirou a sua fala na tribuna. O **QUINTO** vereador inscrito, **Darlyson de Lima Mendes (PAXÁ)**, retirou sua fala na tribuna. O **SEXTO** vereador inscrito, **José ARIMATEIA de Brito**, retirou a sua inscrição para a tribuna. O **SÉTIMO** vereador inscrito, **José VALDIR da Silva**, retirou a sua inscrição de fala na tribuna. O **OITAVO** inscrito, a vereadora **ÂNGELA Maria Pereira da Silva**, não pôde estar presente. O **NONO** vereador inscrito, vereadora **LÍVIA Meneses Maia**, retirou a inscrição para a tribuna. O **DÉCIMO** vereador inscrito, **José Lins Guerra (ELIÉZER)**, retirou inscrição para a tribuna. Em seguida, passando para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pareceres das Comissões ao **Projeto de Lei 066/2020, de 23 de Setembro de 2020**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “Estima as receitas e fixa as despesas do município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2021”. Em seguida foi feito pedido de urgência pelo vereador José Lins Guerra. Em seguida o pedido de urgência foi colocado em única discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. Em seguida, o pedido de urgência foi colocado em uma única votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos vereadores presentes. A seguir, o vereador Francisco Jussier Baltazar Costa apresentou o pedido de dispensa de interstício. A seguir, o pedido de dispensa de interstício foi colocado em uma única discussão, não sendo debatido por nenhum dos vereadores presentes. Em seguida, o pedido de dispensa de interstício foi colocado em única votação e aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. A seguir, o referido Projeto foi colocado em única discussão e debatido



Estado do Ceará

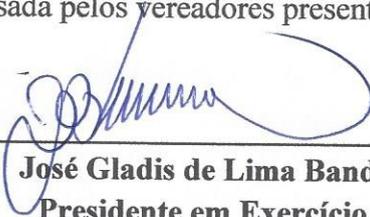
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

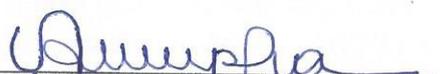
pelos vereadores Washington de Moura Lopes, José Valdir da Silva e José Arimateia de Brito. Em seguida, o Projeto foi colocado em única votação e aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao **Projeto de Lei 070/2020, de 07 de Agosto de 2019**, de autoria do vereador **Heraldo de Holanda Guimarães**, que denomina a Rua Maria Aridina Vidal de Andrade. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi posto em primeira discussão e debatido pelos vereadores José Lins Guerra, Heraldo de Holanda Guimarães e José Valdir da Silva. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 072/2020, de 08 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Flauber Lima Honorato** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, que institui o Programa de Instalação de Lixeiras e Coletores de Lixo no Município de Limoeiro do Norte. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi posto em segunda discussão, mas não debatido por nenhum dos vereadores. A seguir, o referido Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao **Projeto de Lei nº 0/2020, de 21 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **José Valdir da Silva**, que dá a denominação Maria de Jesus de Lima ao prédio onde funcionará o Centro de Educação Infantil (CTI), na comunidade de Sítio Tomé, na cidade de Limoeiro do Norte. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi posto em uma primeira discussão, mas não foi debatido por nenhum dos vereadores presentes. A seguir, o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Indicação nº 035/2020, de 21 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Francisco Jussier Baltazar Costa** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, que institui a isenção de impostos para empresas privadas no primeiro ano de abertura e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto de Indicação foi colocado em uma única discussão, sendo debatido pelos vereadores Francisco Jussier Baltazar Costa, Washington de Moura Lopes, José Valdir da Silva e José Arimateia de Brito. Logo em seguida, o referido Projeto de Indicação foi colocado em uma única votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do **Projeto de Indicação nº 036/2020, de 21 de Outubro de 2020**, de autoria do vereador **Francisco Jussier Baltazar Costa** e subscrito pelo vereador **Washington de Moura Lopes**, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e instalar Lousas Digitais nas escolas da rede municipal de ensino de Limoeiro do Norte e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto de Indicação foi colocado em uma única discussão e debatido pelos vereadores Washington de Moura Lopes e Francisco Jussier Baltazar Costa. Logo em seguida, o referido Projeto de Indicação foi colocado

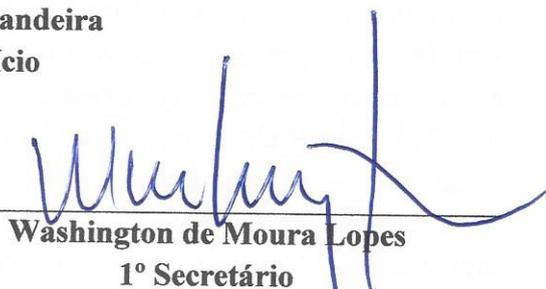


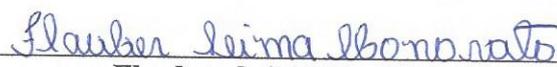
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

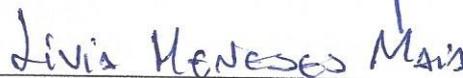
em uma única votação, sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis dos vereadores presentes. Em seguida, passando para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA** e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou estar encerrada aquela Sessão. Para constar, lavrou-se esta presente Ata, que, após ser analisada pelos vereadores presentes à Sessão, será por eles assinada.

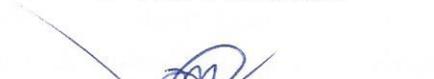

José Gladis de Lima Bandeira
Presidente em Exercício

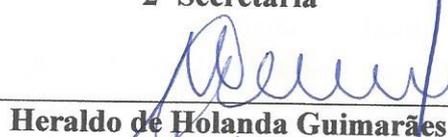

Ângela Maria Pereira da Silva
1º Vice-Presidente


Washington de Moura Lopes
1º Secretário


Flaubert de Lima Honorato
2º Vice-Presidente


Lívia Meneses Maia
2º Secretária


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Heraldo de Holanda Guimarães


Darlyson de Lima Mendes


João Torres de Moura Filho


Francisco Diógenes Peixoto

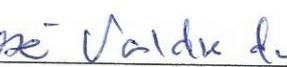

José Arimateia de Brito

AUSENTE


Francisco Jussier Baltazar Costa


José Lins Guerra


Geneziano de Sousa Martins


José Valdir da Silva

* * *